ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE INHUMA - PI
Criado pela Lei Nº 525/91, de 26/02/1991 alterado pela Lei Nº 667/05 de 22/12/2005

RESOLUÇÃO Nº008/2026 DO CMSI-PI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Inhuma - Piauí

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhuma - Piauí - CMSI, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e demais normas aplicáveis ao funcionamento do controle social no Sistema Único de Saúde - SUS, e

Considerando o papel do controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 e na legislação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a realização da etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde – CMSI - PI como instância máxima de participação social no âmbito municipal, com a finalidade de avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a organização, funcionamento e metodologia da etapa municipal da 18ª Conferência Municipal de Saúde do Piauí, por meio de Regimento próprio;

Considerando que o Regimento da etapa municipal da 18º conferência nacional de Saúde CMSPI estabelece os objetivos, tema, eixos, etapas,

composição, organização e funcionamento da Conferência, bem como os mecanismos de participação social e deliberação;

Considerando que a etapa municipal constitui etapa preparatória da 18ª Conferência Nacional de Saúde, devendo observar suas diretrizes e orientações;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhuma - Piauí, ocorrida na reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a convocação da etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Inhuma do Piauí - na forma dos protocolos oficiais.

Art. 2º A etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Inhuma do Piauí será realizada no dia 18 de novembro de 2026, na cidade de Inhuma - PI, conforme previsto no Regimento.

Art. 3º Caberá à Comissão Organizadora do CMSI-PI adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do Regimento aprovado.



JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Inhuma-Piauí, Biênio 2026/2027.

Homologo a Resolução nº 008/2026, nos termos do Art. 23, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Inhuma-Piauí.

INHUMA – PIAUÍ, 21 DE OUTUBRO DE 2026.